



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

O Diretor-Geral *Pro Tempore*, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 163/2014 emitida pelo Magnífico Reitor, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CLÉSIO MORGADO DE SOUZA	2294439


Prof. Jeziel Júnior da Cruz
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Santa Maria da Boa Vista
Portaria 163/2014